



<http://dx.doi.org/10.15448/1677-9509.2025.1.47223>

ARTIGOS E ENSAIOS

Racismo ambiental, crise climática e desastres: passado e presente

Environmental racism, climate crisis, and disasters: Past and present

Racismo ambiental, crisis climática y desastres: pasado y presente

**Cíntia Raquel Soares
Pinheiro¹**

orcid.org/0000-0001-7067-3129
cintiapinheiro03@gmail.com

Letícia Batista Silva²

orcid.org/0000-0003-2520-2621
leticiaabatistas@gmail.com

**Maria Isabel Barros
Bellini³**

orcid.org/0000-0003-1680-5009
maria.isabel.bellini@gmail.com

Recebido em: 6 dez. 2024.

Aprovado em: 21 jul. 2025.

Publicado em: 19 dez. 2025.

Resumo: O presente ensaio teórico, derivado de uma pesquisa mais ampla sobre a gestão dos riscos de desastres nos estados do Rio Grande do Sul e do Amazonas, propõe uma análise sobre a produção e a reprodução das desigualdades socioambientais no Brasil. Utilizando o conceito de *racismo ambiental* como uma lente analítica, examinamos processos profundamente enraizados em estruturas coloniais que perpetuam dinâmicas de exclusão e que afetam desproporcionalmente populações negras, indígenas e outros grupos étnicos e vulnerabilizados. Procuramos problematizar a inércia do estado e a ineficácia das atuais políticas públicas diante da intensificação de eventos climáticos extremos, sublinhando que a adaptação climática deve ser incorporada a um processo de transformação estrutural mais ampla, através da redistribuição equitativa de recursos, da valorização de saberes ancestrais e da inclusão ativa de vozes historicamente silenciadas. Esperamos contribuir para o avanço do debate acadêmico sobre justiça climática e gestão de riscos, apontando direcionamentos para a formulação de políticas públicas integradas e comprometidas com a equidade social e o fortalecimento da resiliência dos espaços rurais e urbanos.

Palavras-chave: mudanças climáticas; racismo ambiental; gestão de riscos.

Abstract: The present theoretical essay, derived from a broader research on disaster risk management in the states of Rio Grande do Sul and Amazonas, proposes an analysis of the production and reproduction of socio-environmental inequalities in Brazil. Using the concept of environmental racism as an analytical lens, we examine processes deeply rooted in colonial structures that perpetuate exclusionary dynamics disproportionately affecting Black, Indigenous, and other ethnic and vulnerable groups. We aim to problematize state inertia and the inefficacy of current public policies in the face of increasing extreme climate events, emphasizing that climate adaptation should be integrated into a broader structural transformation process. This includes equitable resource redistribution, the valorization of ancestral knowledge, and the active inclusion of historically silenced voices. We hope to contribute to advancing the academic debate on climate justice and risk management, pointing towards proactive, integrated public policy formulations committed to social equity and strengthening resilience in both rural and urban areas.

Keywords: Climate Change; Environmental Racism; Risk Management.

Resumen: Este ensayo teórico, derivado de una investigación más amplia sobre la gestión de riesgos de desastres en los estados de Rio Grande do Sul y Amazonas, propone un análisis sobre la producción y reproducción de las desigualdades socioambientales en Brasil. Utilizando el concepto de *racismo ambiental* como lente analítica, examinamos procesos profundamente enraizados en estructuras coloniales que perpetúan dinámicas de exclusión y que afectan desproporcionadamente a las poblaciones negras, indígenas y otros grupos



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

¹ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Seropédica, Rio de Janeiro, Brasil.

² Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Rio de Janeiro (RJ), Brasil.

³ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

étnicos y vulnerabilizados. Buscamos problematizar la inercia del Estado y la ineficacia de las políticas públicas actuales frente a la intensificación de los eventos climáticos extremos, subrayando que la adaptación climática debe ser integrada en un proceso de transformación estructural más amplio, a través de la redistribución equitativa de recursos, la valorización de saberes ancestrales y la inclusión activa de voces históricamente silenciadas. Esperamos contribuir al avance del debate académico sobre justicia climática y gestión de riesgos, señalando direcciones para la formulación de políticas públicas proactivas, integradas y comprometidas con la equidad social y el fortalecimiento de la resiliencia en los espacios rurales y urbanos.

Palabras clave: cambio climático; racismo ambiental; gestión de riesgos.

Introdução

As mudanças climáticas, marcadas pelo aumento significativo na frequência e intensidade de eventos extremos, como secas, inundações e ondas de calor, descortinam uma crise sistêmica que transcende os limites ambientais e impacta diretamente as dinâmicas sociais e econômicas, especialmente em contextos vulnerabilizados. No Brasil, a complexa interação entre a vasta diversidade biogeofísica e as profundas desigualdades socioeconômicas revela a perpetuação de estruturas coloniais que moldam as experiências de populações bastante específicas. A persistência dessas estruturas reflete-se na distribuição assimétrica dos riscos e dos impactos climáticos e ambientais, sendo as populações negras, indígenas e outras minorias étnicas compelidas a suportar uma carga desproporcional das externalidades produzidas por agentes econômicos e políticos que se beneficiam com a degradação da biodiversidade.

Essas dinâmicas, longe de serem acidentais, são reflexo de um legado histórico de exclusão e marginalização que perpetua as desigualdades socioambientais. Assim, neste texto, o conceito de *racismo ambiental* emerge como uma chave analítica que concretamente se manifesta na gestão de riscos e na formulação de políticas públicas, evidenciando uma persistente morosidade do Estado em implementar medidas efetivas para o enfrentamento dos desafios climáticos e sociais. Essa inação, muitas vezes justificada por uma falta de recursos ou pela complexidade das questões

envolvidas, na verdade, reflete um descompasso estrutural entre as necessidades das populações mais afetadas e as prioridades políticas estabelecidas, que raramente se alinham.

Dessa forma, a problemática ambiental e a gestão de riscos no contexto brasileiro tornam evidente que a adaptação climática requer uma abordagem sobre as disparidades socioeconômicas e uma reestruturação das políticas públicas que vão além das respostas emergenciais. A adaptação climática, portanto, deve ser compreendida como parte de um processo mais amplo de transformação social, que inclui a redistribuição equitativa de recursos, a inclusão de vozes historicamente silenciadas de saberes apagados e de corpos despojados, além do fortalecimento das capacidades adaptativas dos grupos mais vulnerabilizados. Assim, pretendemos contribuir para o debate acadêmico dessa temática premente e urgente, incentivando uma agenda de pesquisa e adoção de políticas públicas que priorizem a equidade e a justiça nesse momento em que é imperativo transformar as estruturas que perpetuam desigualdades e agudizam a crise climática.

Este ensaio é resultado de análises teóricas produzidas no âmbito da pesquisa intitulada "Investigação da Gestão do Risco de Desastres dos Estados do Rio Grande do Sul e Amazonas: contribuição para prevenção/mitigação de desastres, adaptação às mudanças climáticas e construção da resiliência".

A gênese das desigualdades no Brasil e suas consequências

Partimos do pressuposto de que o racismo se constrói histórica e socialmente negando a ciência e tratando como se um determinado grupo tivesse características físicas, biológicas, culturais, religiosas, morais, psicológicas etc. naturalmente superiores a outros; desse modo, decretando a ideia de uma "natural" hierarquização social e econômica.

A herança colonial do Brasil, marcada pela escravização e pelo genocídio dos povos negros e indígenas, até os dias de hoje resulta em

um fenômeno complexo, que inclui múltiplas e variadas formas de injustiças, iniquidades e violações de direitos que, simultaneamente, são responsáveis por "hierarquizar e estruturar o poder de determinação das formas de relações sociais como privilégio de um grupo particular de seres humanos" (Carneiro, 2005, p. 36).

Assim, em concordância com Pacheco e Faustino (2013), acreditamos que revisitar a herança colonial nos permite reconhecer o papel central das desigualdades e discriminações étnico-raciais na construção, reconstrução e perpetuação das deliberadas lógicas exploratórias, excludentes e desumanas, dirigidas aos corpos negros e racializados, desvelando a persistência e a profundidade do racismo ambiental no Brasil.

Esse conceito, fruto de intensas e longas lutas do movimento negro nos Estados Unidos, primeiramente entrelaçou as questões ambientais com embates antes dissociados, como desigualdade econômica, qualidade de vida, saneamento e, mais fortemente, com a distribuição e alocação espacial de rejeitos tóxicos, químicos e/ou bélicos propícios à contaminação, em territórios habitados predominante ou inteiramente por pessoas marginalizadas e vulnerabilizadas (Acsehrad, 2004; Silva, 2012).

Resguardados os distanciamentos necessários entre a formação sociocultural norte-americana, em que foi gestado esse termo, e o brasileiro, do qual partimos, suas aproximações nos permitem utilizá-lo como classificação de preconceitos e desigualdades que perduram no país, que, com seus quase quatrocentos anos da mácula da escravidão, foi estruturado a partir de um conjunto de determinações relacionadas à herança colonial que consolidou a concentração de terras em benefício de uma elite branca e latifundiária e que, no pós-abolicionismo, se organizou econômica e politicamente em torno de ideologias

eugenistas articuladas a uma perspectiva de "progresso" que tinha justamente por objetivo eliminar e mascarar culturas tradicionais e ancestrais (Nascimento, 2016; Pacheco; Faustino, 2013; Silva, 2017). Ou seja, o fim formal da escravidão não representou uma ruptura com a ordem social excludente e violenta; ao contrário, promoveu uma reconfiguração⁴ da estrutura de dominação que continuou a marginalizar a população negra, que, desprovida de bases materiais para a liberdade – como o acesso a terra, educação e oportunidades econômicas –, passou a compor o contingente mais pobre e marginalizado da sociedade brasileira. Esse contexto foi exacerbado pelo processo de "modernização e avanço da fronteira urbano-industrial" (Acsehrad; Campello; Bezerra, 2009, p. 144) ocorrido no país, que se concretizou moldado por uma postura subserviente ao capitalismo internacional; este, sob regimes autoritários, solidificou a concentração de terras em benefício das oligarquias familiares e às custas das populações objetiva e subjetivamente subalternizadas.

Historicamente, a subordinada, violenta e racista elite brasileira funda-se reafirmando seus vínculos externos de dependência e seus vínculos internos de dominação. Seguindo o legado da escravidão, a elite brasileira se autoprivilegia e, ao mesmo tempo, impossibilita o desenvolvimento econômico com base no que poderia ser identificado como o interesse de um projeto nacional, assim como sabota, sistematicamente, a construção de alicerces materiais para uma lógica que se aproxime de um Estado de direito (Fernandes, 1976; Moura, 2020).

No campo⁵, a expansão agressiva do capitalismo agroexportador, orientada por uma lógica de dominação da natureza e dos territórios, resultou em deslocamentos compulsórios⁶ e desordenados da população para as cidades, onde, sem

⁴ Por décadas, foram invisibilizados preconceitos e segregações perpetrados à população negra em decorrência da disseminação do chamado "mito da democracia racial" (Fernandes, 1972). Essa peculiaridade brasileira foi constituída por uma série de práticas e narrativas criadas e disseminadas pelas elites visando perpetuar o seu poder, por conseguinte, mascarando "o reconhecimento do próprio racismo e o estabelecimento de políticas de desconstrução das desigualdades que desfavorecem a maioria da população 'não branca', sobretudo as mulheres" (Pacheco; Faustino, 2013, p. 110).

⁵ As representações condicionantes e condicionadas pelas bases hegemônicas de dominação colocaram a tradição rural no centro dos males sociais

⁶ De acordo com Santos (2007, p. 15), trata-se de um processo "[...] pelo qual determinados grupos sociais, em circunstâncias sobre as quais não dispõe de poder de deliberação, são obrigados a deixar ou a transferir-se de suas casas e/ou de suas terras. Há, portanto,

condições de obter empregabilidade de sua força de trabalho na grande indústria, na prestação de serviços especializados, no comércio e/ ou no setor público, as pessoas se veem confinadas a ocupações informais ou em condições análogas à escravidão, além de se sujeitarem aos problemas típicos do crescimento urbano desordenado e compelidas a habitar em locais longe dos centros e sem infraestrutura, que tendem a ser os "locais preferidos para a instalação de indústrias poluidoras" (Acselrad, 2009, p. 109), sofrendo, assim, a sobreposição de violações cotidianas.

Percebemos, então, que a espacialização das desigualdades geradas por esse projeto desenvolvimentista é uma expressão material e simbólica do racismo que tende a se manifestar de forma bastante assimétrica em regiões, afetando de forma particularmente brutal populações pauperizadas, racializadas e comunidades étnicas e tradicionais (Acselrad, 2004). Adicionalmente, Jesus (2020, p. 04) aponta que o racismo ambiental é uma dimensão do racismo institucional que se estrutura em uma rede de normas e políticas que, dentre outras práticas, "induz, mantém e condiciona a organização e a ação do Estado, suas instituições e políticas públicas".

Assim, difusos e impregnados por um elitismo racial que nega acesso igualitário aos direitos e à tomada de decisões até mesmo das que dizem respeito à exposição aos efeitos nocivos de políticas e infraestruturas que afetam diretamente suas vidas e seus territórios, esses grupos⁷ destituídos de poder são relegados à condição de subcidadania, em um ciclo que hierarquiza, segrega, promove e institucionaliza graves prejuízos socioambientais, além de violências e injustiças múltiplas, porém não sem resposta, não sem frentes de resistência⁸ (Acselrad; Campello;

Bezerra, 2009).

A evidência⁹ de que são os grupos vulnerabilizados e marginalizados que arcam desproporcionalmente com danos ambientais fez emergir diversos conflitos e mobilizações heterogêneas. Essas resistências, conforme detalham Acselrad, Campello e Bezerra (2009), foram em grande parte protagonizadas pelos próprios grupos que, ao politizarem suas condições de existência, se insurgiram contra projetos e políticas que, implementados sob a máscara retórica do progresso, perpetuavam e agudizavam exclusões sociais e degradações ecológicas.

Esses movimentos, caracterizados por sua heterogeneidade e pluralidade de vozes, visibilizaram a imperativa necessidade de promoção da justiça ambiental, desvelando as contradições intrínsecas de um modelo que globalmente começara a ser contestado. Nesse sentido, as lutas por justiça ambiental e contra o racismo ambiental não podem ser vistas como esferas dissociadas; pelo contrário, elas se configuram como dinâmicas interdependentes cujo entrelaçamento fortalece a capacidade de enfrentar e dismantelar as estruturas opressivas que as sustentam. Como observa Silva (2012), é na articulação desses conceitos que reside seu potencial de resistência, uma vez que a exclusão de uma análise racial pode encobrir as dinâmicas de poder que as produzem e reproduzem.

Dessa forma, o racismo constitui-se como um elemento central na distribuição desigual de grupos sociais no espaço urbano, influenciando diretamente o uso do solo, os padrões habitacionais e o desenvolvimento de infraestrutura. Essa dinâmica se manifesta de forma mais evidente nas periferias e favelas brasileiras, onde a população negra enfrenta uma carência estrutural de

um conteúdo de cerceamento do poder decisório no interior do próprio grupo social, advindo de uma intervenção externa".

⁷ A história do Brasil é marcada por lutas e mobilizações heterogêneas que se materializavam em quilombos, em terras indígenas e de outros povos e comunidades tradicionais que, juntamente às populações pauperizadas e racializadas, se organizaram e politizaram-se contra diversos projetos que carregavam a alcinha do desenvolvimento, mas que alijavam as populações, acarretavam graves prejuízos socioambientais, produziam e reproduziam injustiças.

⁸ Almeida (2004) nos diz que há uma fantasia no Brasil de que os "excluídos" eram meros expectadores passivos dos processos que lhes foram impostos e menciona diversas lutas dos indígenas contra os colonizadores que os desapropriavam ou os dizimavam. Na questão dos negros, o autor aponta que várias lutas contra a escravidão africana foram apagadas por historiadores subservientes aos interesses das elites.

⁹ Nas palavras de Silva (2012, p. 88), "evidenciava-se assim a existência de situações de injustiça ambiental, significando que, em sociedades desiguais, são os grupos racialmente discriminados e as populações de baixa renda – enfim, grupos vulneráveis e marginalizados – a arcar com a carga mais pesada dos danos ambientais gerados pelo desenvolvimento".

serviços essenciais, como saneamento, saúde, segurança e transporte público, refletindo um histórico de exclusão sistemática e negligência do Estado.

Esse quadro se agudiza quando abordamos as mulheres negras. Segundo Fraser (2016), o legado da escravidão deixou marcas que diferenciam, até hoje, as mulheres negras das mulheres brancas. De acordo com Davis (2016), é impossível homogeneizar a condição (ainda que subalterna) das mulheres, visto que esta é permeada por diferenças históricas e culturais que são conjugadas e/ou imbricadas.

Proporcionalmente, as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa do que suas irmãs brancas. O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão. Como escravas, essas mulheres tinham todos os outros aspectos de sua existência ofuscados pelo trabalho compulsório. Aparentemente, portanto, o ponto de partida de qualquer exploração da vida das mulheres negras na escravidão seria uma avaliação de seu papel como trabalhadoras. O sistema escravista definia o povo negro como propriedade. Já que as mulheres eram vistas, não menos do que os homens, como unidades de trabalho lucrativas, para os proprietários de escravos elas poderiam ser desprovidas de gênero (Davis, 2016, p. 24).

Hoje, no Brasil, essas mulheres, independentemente da escolaridade, recebem, em média, menos da metade do salário da população branca, encontrando-se com frequência em ocupações precarizadas e/ou informais, majoritariamente nos "trabalhos considerados femininos", como os serviços domésticos, sexuais e de cuidado (Falquet, 2008).

Elas são frequente e desproporcionalmente as mais afetadas pela sobrecarga das responsabilidades domésticas e de cuidado, o que se exacerba sobremaneira em situações de risco ou de eventos extremos, em que a ruptura violenta e forçada dos laços sociais e culturais, atrelada

à escassez ou inexistência de suprimentos como água e alimentos, é intensificada pelas violências de gênero, ocasiões em que as mulheres estão ainda mais vulneráveis a sofrerem com abusos, físicos¹⁰ ou sexuais, o que as coloca na linha de frente dos impactos mais devastadores dos desastres em função da crise climática.

A crise climática e a maximização dos desastres

Nas últimas décadas, as questões ambientais têm assumido um lugar destacado dentro da agenda política internacional estabelecida na contemporaneidade – uma preocupação crescente diante da forçada tomada de consciência do esgotamento dos "recursos naturais" do Planeta e da intensificação e frequência de eventos climáticos extremos e como essas circunstâncias põem objetivamente em xeque a sobrevivência material da humanidade. Ainda assim, o que se vê na governança do clima é que se tem procurado simultaneamente alternativas que ajudem a apaziguar os efeitos mais agressivos da exploração da biodiversidade, enquanto se garante o processo expansivo contínuo sem o qual o modo de produção capitalista fica em posição de vulnerabilidade (Adams *et al.*, 2020).

Entretanto, diante de uma crise de tamanha magnitude, a grande dificuldade reside na resposta simultânea aos desafios que se impõem de forma simultânea e interdependente, pois é precisamente em contextos de crises que fica visível a necessidade de transformação do modo da produção capitalista causador dessas mazelas. Dessa forma, as mudanças climáticas, embora tenham comprovadamente causas humanas, não podem ser atribuídas a qualquer grupamento humano, mas sim a conglomerados internacionais que, principalmente desde a Revolução Industrial¹¹, tratam a natureza como mercadoria e um

¹⁰ "Quando têm companheiros, algumas mulheres, após o evento traumático, experimentam agressões físicas pela primeira vez ou suportam maiores níveis de violência de seu companheiro, pois é habitual aos homens sentirem-se impotentes frente à realidade do desastre e terem sentimento de perda e frustração, aumentando as reações de cólera e violência com aqueles familiares mais próximos e mais vulneráveis" (Siena; Valencio, 2009, p. 65).

¹¹ Após a Revolução Industrial, a capacidade humana de extrair recursos da natureza aumentou exponencialmente, isso ocasionou desequilíbrios ambientais, atmosféricos e climáticos. Nessa conjuntura, o conceito de *desenvolvimento sustentável* emerge como uma tentativa de conciliar crescimento econômico com a preservação ambiental, mas não livre de críticas, principalmente a de "Greenwashing",

depositório infinito de recursos, ocasionando o aquecimento da temperatura da Terra e o degelo das calotas polares por conta das emissões gases de efeito estufa (GEE), principalmente o CO₂.

O relatório do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), lançado no ano de 2021, trouxe dados robustos de alterações nos padrões do clima, cujas consequências podem ser irreversíveis diante das consequências que irão se suceder caso a temperatura global do Planeta continue aumentando (Acsehrad, 2022; Charbonnier, 2021; Latour, 2020; Svampa, 2019). Temos como exemplo o aumento dos eventos climáticos extremos que transformarão o mundo como hoje o conhecemos: aumento do nível do mar, acidificação dos oceanos, alterações na disponibilidade de água e alimentos; também, mudanças nos ecossistemas e na biodiversidade cuja magnitude é impossível¹² mensurar, por isso o IPCC (2021) tem trabalhado com cenários (Charbonnier, 2021; Milani, 2022).

Os cenários projetados pelo IPCC (2021) para o Brasil revelam o entrelaçamento das mudanças climáticas com as dinâmicas sociais, econômicas e culturais que amplificam o impacto sobre populações vulnerabilizadas, que sofrem desproporcionalmente com as consequências e "apresentam menor capacidade de adaptação e mitigação" (Barcellos *et al.*, 2022, p. 42). De acordo com os autores, os desastres climáticos ocorridos no país possuem natureza hidrológica (chuvas intensas, inundações bruscas, deslizamentos de terra relacionados às chuvas e inundações graduais) e climatológica (secas, estiagens e crises hídricas). As projeções do IPCC (2021, 2022) apontam para uma extrema agudização desses eventos, como, por exemplo, a possibilidade de dobrar ou triplicar o número de pessoas afetadas por enchentes até o final do século, além de mudanças nos ciclos hidrológicos no Norte do país que, atreladas ao desmatamento na Amazônia, podem ocasionar secas severas, transformando

rios perenes em intermitentes, além de causar a "savanização" do bioma.

No Nordeste, uma redução de 22% no volume das chuvas, juntamente com o aumento das temperaturas, poderá transformar vastas áreas em regiões semidesérticas. A região, historicamente marcada pela aridez e pela convivência com a escassez hídrica, enfrenta um cenário de intensificação das secas, que, segundo Taddei (2014b, p. 01), são processos climáticos marcados por ausências "e não pela presença inconveniente de algo fora do lugar". De acordo com o autor, mais do que fenômenos físicos, as secas devem ser compreendidas como um desastre político, profundamente enraizado na história colonial e nas desigualdades estruturais que perpetuam a privatização da terra e o acesso aos recursos essenciais à sobrevivência.

Taddei (2010, 2014a, 2016) nos diz, ainda, que as secas têm uma temporalidade distinta e um impacto difuso, mas igualmente devastador, quando comparadas às enchentes, por exemplo. Enquanto as últimas causam mortes por vezes imediatas e deslocam as populações de forma visível, obrigando-as a abandonar suas casas em resposta a um desastre de rápidas e grandes proporções, a seca age de maneira lenta e gradual, promovendo um deslocamento forçado à medida que as condições de vida se deterioram. O impacto das secas, no entanto, é brutal, com profundas implicações nas esferas sociais, econômicas e culturais, transformando as dinâmicas migratórias e a percepção da mortalidade (Dias, 2019).

De acordo com Westin (2021), em texto publicado pela Agência Senado, a chamada Grande Seca ocorrida no Ceará a partir de 1877 durou três anos e resultou em 500 mil mortes em oito províncias. Esse número representa 5% da população do Império, que na época era de cerca de 10 milhões de habitantes; de acordo com o autor, "nenhuma outra calamidade causou uma

apropriação do termo pelo capitalismo que precisa sempre de novos espaços para a acumulação.

¹² De acordo com o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC, 2021), vivemos em um momento sócio-histórico ambivalente e distinto dos demais, no qual os padrões civilizatórios, assim como a relação homem/natureza, nos conduziram a um grau de incerteza sobre o futuro: não há bases concretas para caminhar em função das mudanças nos ciclos biogeoquímicos ocasionados pela ação humana.

parcela tão significativa de mortes na história do país". Como comparação, a pandemia de Covid-19 tirou a vida de 0,3% da população em sua fase mais aguda – dos 215 milhões de brasileiros, 700 mil morreram devido ao coronavírus. Proporcionalmente, a Grande Seca foi 15 vezes mais mortal do que a pandemia.

Atualmente, os efeitos das mudanças climáticas não se restringem apenas a fenômenos meteorológicos extremos; estes trazem consigo consequências negativas secundárias de grande magnitude com potencial de impactar os meios de subsistência, abastecimento de água, a produção e a segurança alimentar, a segurança social, o crescimento econômico, a saúde e a biodiversidade (IPCC, 2021). Nesse contexto, autores como Chakrabarty (2013) e Svampa (2019) argumentam que as medidas adotadas até o momento para conter as mudanças climáticas são insuficientes; afirmam que, para interromper esse processo de degradação ecossistêmica em larga escala e em cadeia, são necessárias mudanças radicais e uma reavaliação dos modos de produção e de consumo.

Além da reação: gestão de risco e prevenção a desastres

A crise do clima, que agora se concretiza como uma ameaça iminente para todos os habitantes do Planeta, mas que atinge de forma desproporcional grupos pauperizados, racializados e, de forma ainda mais violenta, as mulheres¹³, demanda uma reavaliação dos métodos tradicionais de mensuração e gestão de riscos. De acordo com Beck (2002), as normas anteriormente estabelecidas para lidar com riscos, fundamentadas em grandes avanços científicos e tecnológicos, foram progressivamente desafiadas e desatualizadas a

partir do surgimento da questão ambiental como um problema público premente. Neste novo cenário, a concepção de risco começou a redefinir a estrutura social, introduzindo uma dinâmica radicalmente diferente daquela que conhecíamos antes do surgimento das preocupações ambientais¹⁴ e seu potencial de causar desastres.

Entretanto, é fundamental compreendermos que não há desastre sem condições prévias de vulnerabilidade socioeconômica e física que são potencializadas ou transformadas quando se correlacionam com fenômenos naturais¹⁵, cada vez mais frequentes e intensos, ressaltando o caráter social por trás do que convencionou-se chamar de *desastre natural* (Maskrey, 1993). Taddei (2014a, 2019) reforça que a severidade com que eventos extremos atingem uma determinada localidade ou população é fruto de processos históricos e estruturais enraizados nas dinâmicas sociais. Dessa forma, os desastres podem ser compreendidos como processos sicionaturais (Mattedi; Butzke, 2001; Oliver-Smith, 2016).

Os esforços para promover uma governança global de riscos de desastres, além de propor e estabelecer diretrizes integradas e sistêmicas, têm sido empregados de forma mais contundente desde 2005, ano em que foi adotado o Marco de Ação de Hyogo 2005-2015, na 2ª Conferência¹⁶ Mundial sobre Redução de Desastres, assinado por 168 países. No ano de 2009, a Estratégia Internacional das Nações Unidas para a Redução de Riscos de Desastres publicou um documento, atualizado no ano de 2016, que definiu o conceito de *desastre* como "uma grave ruptura do funcionamento de uma comunidade ou uma sociedade causando extensas perdas humanas, materiais, econômicas ou ambientais que superam a capacidade de resposta dessas comunidades usando

¹³ As mulheres e crianças são 14 vezes mais propensas que homens a morrer durante um desastre (UNISDR, 2024).

¹⁴ Aqui, concordamos com Barcellos *et al.* (2022, p. 26) ao afirmarem que "Mudanças ambientais e climáticas interagem entre si. Toda mudança de clima é derivada de processos ambientais e as mudanças no ambiente, como alterações no uso do solo, acarretam alguma mudança climática".

¹⁵ De acordo com Maskrey (1993), os fenômenos naturais, por si só, não configuram desastres. Eles tornam-se desastres apenas quando impactam diretamente recursos vitais ou habitats geográficos dos quais as populações humanas dependem para sua sobrevivência.

¹⁶ As Conferências Mundiais sobre Redução de Desastres estabeleceram políticas e diretrizes globais para a redução de riscos de desastres, refletindo a crescente preocupação com a vulnerabilidade das comunidades, com o aumento e a intensificação desses eventos. A primeira conferência, realizada em Yokohama em 1994, embora não tenha produzido um documento formal, como as subsequentes, constituiu-se em um marco inicial que trouxe à tona a necessidade de uma abordagem sistêmica, com integração em diversas esferas, para a redução do risco de desastres, estabelecendo as bases para o diálogo internacional sobre o tema (Rodrigues, 2010).

seus próprios recursos" (UNISDR, 2009).

Já no ano de 2015 estabeleceu-se o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, com "propostas¹⁷ de ações intra e intersetoriais para os níveis de atuação: local, nacional, regional e global" (Barcellos *et al.*, 2022, p. 42). O Brasil, ao ratificar o acordo, assumiu o compromisso de alinhar suas políticas e implementar práticas de redução do risco de desastres (RRD), fundamentadas em quatro áreas prioritárias de ação delineadas no documento: 1) compreender o risco de desastres; 2) fortalecer a governança para gerenciar o risco de desastres; 3) investir na RRD para resiliência; 4) aumentar a preparação para desastres, a fim de fornecer uma resposta eficaz e melhorar o desempenho na fase de reconstrução (Barcellos *et al.*, 2021; UNDRR, 2015).

Historicamente, a gestão de riscos no Brasil tem sido negligenciada pelos tomadores de decisão, mesmo diante de uma trajetória marcada por elevados níveis de vulnerabilidade¹⁸ e pela recorrente exposição das populações aos processos que geram as denominadas "áreas de risco". Essa negligência de ações proativas¹⁹ para prevenção e mitigação de desastres reflete um histórico de desarticulação e falta de prioridade governamental, resultando na perpetuação de condições de vulnerabilidade nos contextos urbanos e rurais. Foi somente a partir da década de 1960 que as primeiras estruturas de defesa civil surgiram em alguns estados, entretanto, as medidas de prevenção e mitigação dos impactos de desastres surgiram apenas no final dos anos 1980, restritas a algumas cidades (Freitas, 2014).

De acordo com Nogueira (2008), a criação do Ministério das Cidades no ano de 2003 representou um passo inicial na formulação de políticas públicas mais direcionadas à gestão de riscos no país, por meio de iniciativas voltadas ao mapeamento de áreas vulneráveis em "assentamentos precários"²⁰ e à destinação de recursos para obras de mitigação. O autor acredita, ainda, que duas iniciativas foram basilares para estabelecer uma agenda sobre essa temática: a criação do Programa 2040, inserido no Plano Plurianual 2012-2015, que introduziu a gestão de riscos de desastres de forma integrada ao orçamento federal, contemplando estratégias voltadas para a prevenção, mitigação e resposta a desastres; e a promulgação da Lei Federal n. 12.608/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil²¹, a qual propiciou a criação do Sistema Nacional de Defesa Civil e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Mais recentemente, no ano de 2024, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou o projeto de lei que estabelece a Política Nacional de Gestão Integral de Risco de Desastres (PL 5.002/2023), incorporando a consideração das mudanças climáticas nas suas diretrizes, especialmente em resposta aos impactos dos episódios pluviométricos extremos ocorridos no Rio Grande do Sul²². Além disso, pretende-se implantar um Sistema Nacional de Gestão Integral do Risco de Desastres (SIGIRD), com a intenção de que estados e municípios tenham a responsabilidade de desenvolver seus próprios planos, alinhados à estratégia nacional.

¹⁷ As diretrizes estabelecidas para orientação aos governos reforçaram a importância de uma "articulação clara das responsabilidades de cada uma das partes interessadas públicas e privadas, incluindo empresas e universidades, para garantir a comunicação, parceria e complementaridade de funções, bem como responsabilidade e acompanhamento" (UNDRR, 2015).

¹⁸ De acordo com Rocha e Londe (2021, p. 17), na terminologia nacional e internacional, vulnerabilidade diz respeito a "características de pessoas ou grupos de pessoas que vivem em condições que limitam suas habilidades de antecipar, lidar e se recuperar de um impacto".

¹⁹ A partir da década de 1960, o Brasil começou a direcionar sua atenção de maneira mais sistemática para as questões relacionadas a desastres, motivado, em grande medida, pelas severas secas que afetaram a região Nordeste e pelas intensas chuvas e inundações que devastaram a região Sudeste entre 1966 e 1967 (Nogueira, 2008).

²⁰ Para Nogueira e Paiva (2018, p. 437), assentamentos precários constituem áreas urbanas caracterizadas pela ocupação irregular e pela inadequação das condições habitacionais, frequentemente desprovidos de infraestrutura básica e localizados em terrenos de risco; são exemplos dessas configurações "favelas, loteamentos irregulares ou clandestinos, cortiços, conjuntos habitacionais degradados e outras".

²¹ "Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências, aponta caminhos para a incorporação do meio físico e suas ameaças no planejamento urbano e territorial e na prevenção de desastres, sobretudo com a obrigatoriedade de os municípios elaborarem seus mapeamentos de áreas de riscos de desastres e as cartas geotécnicas" (Lei 12.608/12, artigo 3º, parágrafo II, incisos I e V).

²² Segundo o Atlas Digital de Desastres no Brasil, o estado é o segundo do país com mais registros de desastres climáticos nos últimos 30 anos. São 7,083 fenômenos severos sendo registrados: secas, tempestades, ondas de frio ou calor extremo e inundações com o desalojamento de parte significativa da população (Brasil, 2025).

No contexto das crescentes vulnerabilidades sociais e ambientais no Brasil, a Nota Técnica n. 1/2023/SADJ-VI/SAM/CC/PR identificou 1.942 municípios suscetíveis a desastres como enxurradas, deslizamentos e inundações. Diante da complexidade, vastidão territorial e pluralidade de contextos geográficos do país, em que cerca de 10 milhões de pessoas vivem em áreas de risco, urge a necessidade de abordagens multiescalares que rompam com a perpetuação das "políticas de urgência", acionadas quando ocorre um evento disruptivo da ordem social e natural.

Homer-Dixon (2022) aponta que os riscos exibem cinco principais características: 1) redes complexas e dinâmicas de múltiplas causas sinérgicas e ciclos de retroalimentação; 2) relações de causa e efeito altamente não lineares, com numerosos equilíbrios, pontos de inflexão imprevisíveis e histerese; 3) processos causais que atravessam fronteiras de unidades administrativas e políticas e que operam em múltiplas escalas de tempo em sistemas naturais, sociais e tecnológicos; 4) propensão para gerar resultados do tipo "Cisne Negro" por todas as razões citadas; 5) profunda incerteza sobre as consequências finais. Ou seja, trata-se de eventos desafiadores que requerem abordagens coordenadas e uma gestão de riscos integrada e proativa para enfrentá-los de forma efetiva.

Conclusão

O legado colonial do Brasil, marcado por séculos de escravização e genocídio, continua a moldar profundamente as estruturas sociais, as dinâmicas de poder e os processos de uso e ocupação do solo, até os dias de hoje. O processo simultâneo de urbanização e industrialização, marcado pela exclusão e marginalização das populações com marcadores sociais específicos como raça, gênero e etnia, acarreta uma série de vulnerabilidades que são potencializadas sobremaneira com o recrudescimento dos eventos climáticos extremos.

Isso implica dizer que as políticas e a gestão dos riscos de desastres, quando estruturadas sem a devida consideração das especificidades locais

e das vivências das populações vulnerabilizadas, tendem a reproduzir as mesmas injustiças que se esforçam para mitigar. Mais que isso, no Brasil, o padrão reativo de mobilização de recursos, esforços e ordenamento posterior a um desastre causa transtornos e perdas irreversíveis, tornando-se particularmente problemático à medida que a crise climática se instala impondo um enfoque antecipatório que não é mais possível protelar.

Além da reavaliação das práticas tradicionais de gestão de desastres, embora se reconheçam os avanços recentes, urge a consecução de transformações nas estruturas econômicas, sociais, políticas, tecnológicas e, principalmente, nos padrões de consumo e utilização de combustíveis fósseis, principalmente em razão do esgotamento, cada vez mais rápido, da biocapacidade do Planeta e do aquecimento global, cujas consequências mais alarmantes residem justamente no aumento da frequência e da intensidade dos eventos climáticos extremos.

É necessário, porém, que ocorra o que Beck (2018) conceitua como *metamorfose* no modo de produção capitalista causador de tais riscos, se desejamos evitar futuras catástrofes dessa natureza. Sobre isso, o autor expande a noção da Sociedade de Risco e nos deixa um legado para que possamos analisar sociologicamente as vulnerabilidades e os desdobramentos causados pela produção de riscos (deliberados ou não) e as profundas e radicais transfigurações que ocorrem a partir de desastres.

Agradecimentos

Agradecemos à Fapergs/Fiocruz, que, por meio do Edital 13/2022 – REDE SAÚDE-RS, viabilizou esta pesquisa e possibilitou o aprofundamento das análises sobre as interseções entre racismo ambiental, crise climática e desastres no Brasil. Apoios como este reafirmam o papel indispensável das agências de fomento na promoção de investigações científicas voltadas à compreensão dos problemas socioambientais e à construção de saídas para as desigualdades estruturais que atravessam a nossa sociedade.

Referências

ACSELRAD, Henri. *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2004.

ACSELRAD, Henri. O social nas mudanças climáticas. *Linc em Revista*, Rio de Janeiro, v. 18, 2022.

ACSELRAD, Henri.; CAMPELLO, Cecília Campelo do A.; BEZERRA, Gustavo das Neves. *O que é justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ADAMS, Cristina *et al.* Governança ambiental no Brasil: acelerando em direção aos objetivos de desenvolvimento sustentável ou olhando pelo retrovisor? *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, São Paulo, v. 25, n. 81, 2020.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 9-9, 2004.

BARCELLOS, Christovam *et al.* (ed.). *Mudanças climáticas, desastres e saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2022.

BECK, Ulrich. *A metamorfose do mundo: novos conceitos para uma nova realidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

BECK, Ulrich. *La sociedad del riesgo global*. Madrid: Siglo XXI, 2002.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil. *Atlas Digital de Desastres no Brasil*. Brasília: MIDR, 2025.

CARNEIRO, Sueli A. *A construção do Outro como não-ser como fundamento do ser*. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CHAKRABARTY, Dipesh. O clima da História: quatro teses. *Sopro*, Florianópolis, v. 91, 2013.

CHARBONNIER, Pierre. *Abundância e liberdade: uma história ambiental das ideias políticas*. São Paulo: Boitempo, 2021.

DAVIS, Ângela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Dayane Julia Carvalho. Mortalidade e migração no período da seca de 1877-1879 na freguesia de São José (Fortaleza/CE). *Resgate: revista interdisciplinar de cultura*, Campinas, v. 27, n. 2, p. 175-194, 2019.

FALQUET, Jules. Repensar as relações sociais de sexo, classe e "raça" na globalização neoliberal. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, Londrina, v. 13, n. 1/2, p. 121-142, 2008.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difel, 1972.

FERREIRA, José Micael da Costa. Influência das mudanças climáticas, projetadas pelo IPCC, na aridez do Brasil. *Revista AIDIS de Ingeniería y Ciencias Ambientales. Investigación, desarrollo y práctica*, Coyoacán, p. 429-442, 2018.

FRASER, Nancy. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. *Revista Outubro*, São Paulo, p. 31-56, 2016.

FREITAS, Christiana Galvão Ferreira de. *Perspectivas e desafios à gestão de riscos e desastres: uma análise sobre a configuração do direito de desastres no mundo e no Brasil*. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

HOMER-DIXON, Thomas. *A call for an international research program on the risk of a global polycrisis*. Victoria, Cascade Institute, 2022. Technical paper.

IPCC. Sumário para formuladores de políticas. *In: AQUECIMENTO Global de 1, 5°*. Cambridge: Cambridge University Press, 2021.

IPCC. Summary for Policymakers. *In: CLIMATE change 2022: impacts, adaptation and vulnerability*. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

JESUS, Victor de. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 29, p. e180519, 2020.

LATOUR, Bruno. *Onde aterrar*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

MASKREY, Andrew (comp.). *Los desastres no son naturales*. Bogotá: La Red, 1993.

MATTEDI, Marcos Antônio; BUTZKE, Ivani Cristina. A relação entre o social e o natural nas abordagens de hazards e de desastres. *Ambiente & Sociedade*, São Paulo, p. 93-114, 2001.

MATTEDI, Marcos. Dilemas e perspectivas da abordagem sociológica dos desastres naturais. *Tempo Social*, São Paulo, v. 29, p. 261-285, 2017.

MILANI, Carlos Roberto Sanchez. *Antropoceno como conceito e diagnóstico: implicações para o multilateralismo e na perspectiva do Brasil*. Rio de Janeiro: CEBRI: KAS, 2022.

MOURA, Clóvis. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

NASCIMENTO, A. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NOGUEIRA, Fernando Rocha. A curta história da gestão de riscos ambientais urbanos. *Geociências*, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 125-126, 2008.

NOGUEIRA, Fernando Rocha; OLIVEIRA, Vanessa Elias de; CANIL, Katia. Políticas públicas regionais para gestão de riscos: o processo de implementação no ABC, SP. *Ambiente & Sociedade*, São Paulo, v. 17, p. 177-194, 2014.

NOGUEIRA, Fernando Rocha; PAIVA, Cláudia Francisca Escobar de. Uma contribuição ao tratamento de riscos em urbanização de assentamentos precários. *Oculum Ensaios*, Campinas, v. 15, n. 3, p. 437-454, 2018.

OLIVER-SMITH, Anthony. Climate Change and Population Displacement: Disasters and Diasporas in the Twenty-first Century. In: CRATE, Susan; NUTTAL, Mark. *Anthropology and Climate Change*. California: Left Coast Press, 2016.

PACHECO, Tania; FAUSTINO, Cristiane. *A iniludível e desumana prevalência do racismo ambiental nos conflitos do mapa*. Injustiça ambiental e saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013. p. 73-114.

ROCHA, Vânia; LONDE, Luciana R. *Desastres: velhos e novos desafios para a saúde coletiva*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021.

RODRIGUES, Tereza. Estratégia Internacional de Redução de Desastres. *Revista Territorium*, Coimbra, v. 17, p. 223-227, 2010.

SANTOS, Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães. *Lamento e dor: uma análise socioantropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens*. 2007. 279 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2007.

SIENA, Mariana; VALENCIO, Norma. "Gênero e desastres: uma perspectiva brasileira sobre o tema". In: VALENCIO, Norma; SIENA, Mariana; MARCHEZINI, Victor; GONÇALVES, Juliano C. (org.). *Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil*. São Carlos: RIMA, 2009. v. 1, p. 1-280.

SILVA, Lays Helena Paes. Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro. *e-cadernos CES*, Coimbra, n. 17, 2012.

SILVA, Marcos Antônio Batista. Racismo Institucional: pontos para reflexão. *Laplage em Revista*, Sorocaba, v. 3, n. 1, p. 127-13, jan./abr. 2017.

SVAMPA, Maristella. El Antropoceno como diagnóstico y paradigma: lecturas globales desde el Sur. *Utopía y Praxis Latinoamericana*, Maracaibo, v. 24, n. 84, 2019.

TADDEI, Renzo Romano; HAINES, Sophie. Quando climatologistas encontram cientistas sociais: especulações etnográficas sobre equívocos interdisciplinares. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 21, p. 186-211, 2019.

TADDEI, Renzo. As secas como modos de enredamento. *ClimaCom Cultura Científica*, Campinas, v. 1, p. 36-41, 2014a.

TADDEI, Renzo. Os desastres em uma perspectiva antropológica. *Com Ciência: revista eletrônica de jornalismo científico*, Campinas, 2016.

TADDEI, Renzo. Ser-estar no sertão: capítulos da vida como filosofia visceral. *Interface-Comunicação, Saúde, Educação*, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 597-607, 2014b.

TADDEI, Renzo; GAMBOGGI, Ana Laura (org.). *Depois que a chuva não veio*. Respostas sociais às secas no Nordeste, na Amazônia e no Sul do Brasil. Fortaleza: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos: Comitas Institute for Anthropological Study, 2010.

UN – UNITED NATIONS. *Sendai Framework for Disaster Risk Reduction*. Geneva, 2015.

UNDRR – UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION. *Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030*. Geneva, 2015.

UNISDR – UNITED NATIONS INTERNATIONAL STRATEGY FOR DISASTER REDUCTION. *Terminology on united nations international strategy for disaster risk reduction*. Geórgia, 2009.

UNISDR – UNITED NATIONS INTERNATIONAL STRATEGY FOR DISASTER REDUCTION. *Relatório de Avaliação Regional sobre o Risco de Desastres para a América Latina e o Caribe*. Geneva, 2024.

WESTIN, Ricardo. *500 mil mortes, doença, fome, desvio de verbas e pedido de CPI: o retrato da Grande Seca do Império*. Brasília: Agência Senado, 20 out. 2021.

Cíntia Raquel Soares Pinheiro

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Graduada em Turismo e Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico pela Universidade Federal do Maranhão. Pesquisadora de temáticas relacionadas a Povos e Comunidades Tradicionais, Áreas Naturais Protegidas, Mudanças Climáticas, dentre outras.

Leticia Batista Silva

Assistente Social. Pesquisadora em Saúde Pública Associada e Docente da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV/Fiocruz). Também é professora adjunta da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF/Niterói). Doutora em Serviço Social pela UERJ, mestre em Serviço Social pela UFRJ, Especialização em Gestão de Serviços e Sistemas de Saúde pela ENSP/Fiocruz.

Maria Isabel Barros Bellin

Assistente social, graduada, mestre e doutora em SS pela PUCRS, docente no Curso de Graduação em Serviço Social PUCRS, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política PUCRS. Assistente social da Escola de Saúde Pública da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul. Pesquisadora dos temas desastres, política de saúde, intersetorialidade, entre outros.

Endereço para correspondência

CÍNTIA RAQUEL SOARES PINHEIRO

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em
Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade
Av. Pres. Vargas, 417, 10º andar, Centro, 20071-003
Rio de Janeiro (RJ), Brasil

LETÍCIA BATISTA SILVA

Fundação Oswaldo Cruz
Av. Brasil, 4365, 21040-900
Manguinhos, Rio de Janeiro, Brasil

MARIA ISABEL BARROS BELLINI

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 08 - sala 401-16, 90619-900
Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

*Os textos deste artigo foram revisados por Araceli
Pimentel Godinho e submetidos para validação dos
autores antes da publicação.*